

**PORTARIA DFRC N° 2/2016**

Altera a data de realização do último Leilão Público Unificado no exercício de 2016 no âmbito da Região do Cariri.

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO N° 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

**CONSIDERANDO** que a RESOLUÇÃO N° 308/2009 criou as 1ª e 2ª Varas do Trabalho da Região do Cariri, bem assim a Diretoria do Fórum;

**CONSIDERANDO** que, através do ATO N° 135/2016, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum para o biênio 2016/2018 e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data de realização do último Leilão Público Unificado no exercício de 2016 no âmbito da Região do Cariri, anteriormente agendado para o dia 14/12/2016, às 9h, aprazando-o para o dia 9/12/2016, às 9h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 4 de novembro de 2016.

**CLOVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum